Comunicado | Lisboa | 5 de novembro de 2026

Contingências Fiscais – Processo de 2009

A PHAROL, S.A. ("PHAROL") informa que foi notificada de sentença proferida em processo de impugnação judicial relativo ao IRC do exercício fiscal de 2009, com desfecho favorável à pretensão da PHAROL.

No âmbito deste processo, está em causa uma potencial responsabilidade tributária de 50,4M€. Caso a decisão venha a transitar em julgado, deixará de existir a correspondente contingência fiscal. Importa, contudo, salientar que a sentença foi proferida em primeira instância, sendo ainda suscetível de recurso. Até ao respetivo trânsito em julgado, mantém-se suspenso o processo de execução fiscal associado.

Em termos globais, o valor de potenciais contingências fiscais para a PHAROL é de cerca de 153,6M€ à data de hoje (considerando já eventuais juros de mora dos processos), reduzindo-se para cerca de 103,2M€ caso a decisão agora proferida se torne definitiva.

O conjunto dos processos fiscais ainda ativos é objeto de análise e acompanhamento regulares, em articulação com os consultores fiscais da PHAROL. Com base nessa análise, a PHAROL mantém a avaliação de que o risco de perda na generalidade destes processos é remoto, em linha com a informação divulgada nas suas demonstrações financeiras.